

## Portaria

**Data:** 19/03/2010**Número:** 017/2010**Assunto:** Designa - **Comissão Setorial para eleição dos representantes Docentes do CEAD no CONCENTRO/CEAD- 2009/2011** do Centro de Educação a Distância-CEAD.**PORTARIA Nº 017/2010 (EXTINTA)**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEAD/UDESC, Prof. Estevão Roberto Ribeiro, no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 4184 de 06 de abril de 2006 e Regimento da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007 do CONSUNI de 01/junho/2007.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR, a COMISSÃO SETORIAL PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOCENTES DO CEAD NO CONCENTRO-2009/2011** do Centro de Educação a Distância-CEAD, atendendo deliberação do CONCENTRO em Reunião Ordinária de 05/março/2010, haja vista a vaga do representante eleito docente titular e suplente, conforme especificação:

- da designação:

**COMISSÃO SETORIAL PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOCENTES DO CEAD NO CONCENTRO - 2009/2011 DO CEAD/UDESC.**

- da composição - servidores docentes do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC:

Téc. Univ. **MÁRCIA VIEIRA** - matrícula 362932-01-5— Presidenta

Téc. Univ. **LUIZ FABIANO DA SILVA** – matrícula 362323-01-8

Téc. Univ. **MARIA HELENA TOMAZ** – matrícula 337476-04-9

Prof. Dra. **SONIA MARIA MARTINS DE MELO** – matrícula 256695-01-8

- do objeto:

Grupo de Trabalho, segundo as especificidades no âmbito do CEAD-Centro de Educação a Distância, atendendo Legislação da UDESC.

- do prazo:

**Com efeitos a contar de 24/março/2010 até 24/maio/2010.**

Art.2º - Publique-se para conhecimento;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 19 de março de 2010.

Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro  
Diretor Geral do CEAD/UDESC

Centro de Educação a Distância – CEAD  
Registro às fls 017 do livro competente  
Nº 007, em 19/03/2010  
Florianópolis – SC, 19/03/2010

Laura Marques

Assistente de Gabinete